



Prefeitura Municipal
Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

-Procuradoria Jurídica-

DECRETO Nº 2.081 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

(Nomeia o Conselho para avaliação funcional dos profissionais da educação e dá outras providências)

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A Comissão avaliadora de que trata o artigo 60, inciso II da Lei Complementar nº 70 de 30 de junho de 2016, será composta de 05 (cinco) membros:

MARINA DE OLIVEIRA LEME – Diretora de Educação e Cultura
GERSON APARECIDO DELINARDI – Supervisor de pessoal
CARLA MARIA HORNICK – Diretora do ensino infantil
GIOVANNA SACCHI MURER – Diretora do ensino fundamental
FERNANDA CRISTINA DA COSTA MARCHIORI – Coordenadora pedagógica.

Artigo 2º - Através de Resolução do Departamento Municipal de Educação serão estabelecidas os critérios para a avaliação funcional dos profissionais da educação municipal com a finalidade de atribuição de aulas aos docentes.

Artigo 3º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Prefeitura Municipal
Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

-Procuradoria Jurídica-

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de agosto de 2016.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, site Oficial e arquivamento no Cartório de Registro Civil Anexos local.


Rafael Franceschini Leite
Diretor do Departamento Jurídico